

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 88, DE 2J DE mais DE 2012.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 8 de 26 de janeiro de 2012, que institui o Comitê Gestor do Sistema Integrado de Informações de Inquéritos Civis, Processos Coletivos e Termos de Ajustamento de Conduta – SIPROC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 8/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de janeiro de 2012, que passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

V - Sheila Cavalcante Pitombeira - Promotora de Justiça do MP/CE;

VI - William Sérgio Azevêdo Guimarães - servidor do MP/RO.

Art. 2º Retificar, no inciso III do artigo 1º, o nome do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul Alexandre Sikinowski Saltz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS